



Técnicos oficiais de contas vão ter novo estatuto

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) está a promover sessões de esclarecimento sobre a divulgação da proposta do novo estatuto, no âmbito da Lei 2/2013, de 10 de janeiro. Com a entrada em vigor deste diploma é essencial readaptar o estatuto dos TOC às exigências previstas no novo quadro jurídico. Dois aspetos merecem especial atenção na proposta apresentada à tutela por parte da Ordem, designadamente o conceito de justo impedimento, bem como a eventual mudança do nome da profissão para contabilista certificado.